

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

## Objetivo do programa:

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo legislativo Municipal. E Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

## Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal, é composto por nove Vereadores, um servidor efetivo, um assessor jurídico através de cargo comissionado e dois servidores da Prefeitura Municipal com função gratificada. A Câmara tem autonomia financeira e contabilidade própria.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	Manutenção da Câmara Municipal	SEÇÕES (UND)	160.000	826.800,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Câmara Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	545.000,00	0,00	545.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	221.800,00	0,00	221.800,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>826.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.800,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

## Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

## Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito	UNIDADE GESTORA (UND)	4,000	338.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>338.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003

## Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

## Justificativa do programa:

A Administração e Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria da Administração e Finanças, tendo como divisão o Departamento de Pessoal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	Restauração, Reforma e Reconstrução do Prédio Administrativo Municipal	OBRA (UND)	1.000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Restauração, Reforma e Reconstrução do Prédio Administrativo Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003

## Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

## Justificativa do programa:

A Administração e Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria da Administração e Finanças, tendo como divisão o Departamento de Pessoal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manutenção da Secretaria de Administração	SERVIÇOS (UND)	4.000	893.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	33.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	453.000,00	0,00	453.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>893.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>893.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

## Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	SERVIÇOS (CON)	4,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

## Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	SERVIÇOS (CON)	4,000	5.400,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

## Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	SERVIÇOS (CON)	4,000	7.200,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur.	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur.	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total:</b>			<b>7.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006

## Objetivo do programa:

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	Manutenção da Segurança Pública	SERVIÇOS (CON)	1,000	12.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Segurança Pública

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE FINANÇAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0004

## Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.

## Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Finanças, envolvendo as divisões de contabilidade, tesouraria, tributação, compras e outras áreas para o bom funcionamento da coisa pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	Manutenção da Secretaria de Finanças	SERVIÇOS (UND)	4,000	265.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Finanças

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE FINANÇAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	CONTROLE INTERNO	0005

## Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração em geral, visando a normalidade de desempenho no processo de arrecadação e na execução da despesa.

## Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças com a emissão de relatórios resumidos da execução orçamentária, relatórios dos balancetes mensais e relatório circunstanciado do balanço geral, bem como as publicações legais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	Manutenção do Controle Interno	SERVIÇOS (UND)	4.000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Controle Interno

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

## Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	Manutenção de Grupos de Idosos	PESSOAS (PES)	4.000	13.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção de Grupos de Idosos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

## Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	Construção do Centro de Múltiplo Uso	OBRA (UND)	1,000	9.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Múltiplo Uso

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Total:</b>			<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

## Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	Manutenção da Assistência Social Geral	FAMÍLIAS (FAM)	600,000	117.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Social Geral

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000 - Recursos Ordinários	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0007

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

## Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS (CRI)	1038,000	72.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

## Objetivo do programa:

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde a creche até a conclusão do ensino fundamental.

## Justificativa do programa:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental e aos alunos do pré escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	Manutenção da Merenda Escolar	ALUNO (ALU)	956,000	71.348,40

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	21.348,40	21.348,40
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>21.348,40</b>	<b>71.348,40</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

## Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

## Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	VEÍCULO (UND)	2.000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

## Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

## Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais	OBRA (UND)	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

## Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

## Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	Manutenção do Transporte Escolar	ALUNO (ALU)	239,000	337.302,20

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário Educação	148.400,00	0,00	148.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	43.322,20	43.322,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - E	0,00	45.580,00	45.580,00
<b>Total:</b>			<b>248.400,00</b>	<b>88.902,20</b>	<b>337.302,20</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA	0011

## Objetivo do programa:

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades

## Justificativa do programa:

A Secretaria municipal da Educação, Cultura e Esporte, atua na educação infantil, ensino fundamental, atendimento de creche, na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas com educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade e terceirizados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Manutenção do Ensino Fundamental	ALUNO (ALU)	1,000	2.151.214,36

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	594.000,00	0,00	594.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	316.000,00	316.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - re	0,00	585.276,35	585.276,35
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - ou	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	460.938,01	460.938,01
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>614.000,00</b>	<b>1.537.214,36</b>	<b>2.151.214,36</b>

## MUNICÍPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0012

## Objetivo do programa:

Repassar contribuição financeira para manutenção do ensino e do transporte para os alunos do Ensino de Médio.

## Justificativa do programa:

A Secretaria da Educação mantém o sistema de repasse de recursos financeiros, para custeio de despesas com o ensino e manutenção do transporte de alunos dentro do território do Município e dos alunos que buscam outras áreas técnicas a nível de ensino médio, que não se encontram no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	ALUNO (ALU)	240,000	78.460,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - E	0,00	43.460,00	43.460,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>	<b>43.460,00</b>	<b>78.460,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0012

## Objetivo do programa:

Repassar contribuição financeira para manutenção do ensino e do transporte para os alunos do Ensino de Médio.

## Justificativa do programa:

A Secretaria da Educação mantém o sistema de repasse de recursos financeiros, para custeio de despesas com o ensino e manutenção do transporte de alunos dentro do território do Município e dos alunos que buscam outras áreas técnicas a nível de ensino médio, que não se encontram no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	Transferências financeiras as entidades educacionais	ALUNO (ALU)	32.000	30.000,00

## II - Descrição das Ações

Transferências financeiras as entidades educacionais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0013

## Objetivo do programa:

Manutenção do transporte de acadêmicos do Ensino Superior.

## Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretária da Educação através do ensino superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	ACADÊMICO (ACA)	35,000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

## Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

## Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	P	Construção de Creches	OBRA (UND)	1,000	400.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção de Creches

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

## Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

## Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	P	Construção e ampliação de Parques Infantis	OBRA (UND)	1,000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de Parques Infantis

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0014

## Objetivo do programa:

Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando da melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

## Justificativa do programa:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da educação através do ensino pré escolar e creche.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	Manutenção da Educação Infantil	ALUNO (ALU)	344,000	697.375,36

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	285.000,00	0,00	285.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - re	0,00	332.700,28	332.700,28
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - ou	0,00	53.675,08	53.675,08
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>310.000,00</b>	<b>387.375,36</b>	<b>697.375,36</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE	0015

## Objetivo do programa:

Oferecer condições a todos os alunos que não frequentaram a escola em tempo certo, possibilidades de conclusão do curso de 2º grau.

## Justificativa do programa:

Participação da Prefeitura Municipal com o Ensino Supletivo e Cursos Profissionalizantes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	Manutenção do Ensino Supletivo	ALUNO (ALU)	120,000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Supletivo

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	ENSINO ESPECIAL	0016

## Objetivo do programa:

Desenvolver ações para ministrar educação aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal participa neste programa com a liberação de recursos financeiros e transporte, onde são atendidos alunos deste Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	Manutenção da Educação Excepcional do Município	ALUNO (ALU)	36,000	28.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Excepcional do Município

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00
<b>Total:</b>			<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA	05.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ACERVO CULTURAL	0017

## Objetivo do programa:

Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura mantém a Biblioteca Pública situada no Prédio Administrativo, com grande acervo bibliográfico e dando condições de pesquisa e acervo aos alunos de todos os níveis de ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	Manutenção dos Serviços Culturais	SERVIÇOS (UND)	4,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Culturais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA	05.02
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	0019

## Objetivo do programa:

Permitir que a população de Ibicaré, tenha acesso as informações do Estado de Santa Catarina , através dos telejornais e programas locais.

## Justificativa do programa:

Os sinais de repetidora de TVs regionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	Manutenção das Transmissões de Televisão	REPETIDORA (UND)	4,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção das Transmissões de Televisão

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

## Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

## Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.043	1	P	Manutenção e Reforma do Estádio Municipal	OBRA (UND)	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção e Reforma do Estádio Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

## Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

## Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.042	1	P	Man. e Reforma do Centro Esp. Mun. Gramado dos Leite	OBRA (UND)	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Man. e Reforma do Centro Esp. Mun. Gramado dos Leite

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

## Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

## Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1	P	Manutenção e Reforma do Centro Esportivo Municipal	OBRA (UND)	1,000	130.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção e Reforma do Centro Esportivo Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Total:</b>			<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

## Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

## Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	Manutenção dos Serviços de Esporte	COMUNIDADE (UND)	4,000	80.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Esporte

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0020

## Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

## Justificativa do programa:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1	P	Construção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	OBRA (UND)	1,000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção do Centro Integrado de Desporto e Lazer

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE ESPORTES	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	LAZER COLETIVO	0021

## Objetivo do programa:

Executar uma programação de envolvimento da comunidade em atividades de lazer.

## Justificativa do programa:

As únicas atividades de lazer no município são as Festividades da Semana do Município, rodeios e Gincanas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	Festividades em geral	FESTIVIDADES (UND)	4,000	180.000,00

## II - Descrição das Ações

Festividades em geral

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

## Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

## Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1	P	Construção e Manutenção do Parque de Eventos	OBRA (UND)	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção do Parque de Eventos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

## Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

## Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	P	Construção de Portais Turísticos	OBRA (UND)	1,000	500,00

## II - Descrição das Ações

Construção de Portais Turísticos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

## MUNICÍPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	05.00
Unidade:	DIVISÃO DE TURISMO	05.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO AO TURISMO	0018

## Objetivo do programa:

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

## Justificativa do programa:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	Manutenção dos Serviços de Turismo	TURISMO (UND)	4,000	500,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Turismo

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

## Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

## Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1	P	Manutenção da Capela Mortuária Municipal	OBRA (UND)	1,000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Capela Mortuária Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

## Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

## Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	P	Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública	OBRA (UND)	4,000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

## Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

## Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1	P	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	OBRA (UND)	4,000	30.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

## Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

## Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1	P	Pavimentação de Vias Urbanas	OBRA (UND)	4,000	147.302,87

## II - Descrição das Ações

Pavimentação de Vias Urbanas

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	27.513,19	27.513,19
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tr	99.789,68	0,00	99.789,68
<b>Total:</b>			<b>119.789,68</b>	<b>27.513,19</b>	<b>147.302,87</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

## Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

## Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1	P	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	OBRA (UND)	4,000	30.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

## Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

## Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	Manutenção da Iluminação Pública	SERVIÇOS (UND)	4,000	134.610,37

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos	104.610,37	0,00	104.610,37
<b>Total:</b>			<b>134.610,37</b>	<b>0,00</b>	<b>134.610,37</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0022

## Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

## Justificativa do programa:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	Manutenção dos Serviços Urbanos	SERVIÇOS (UND)	4,000	257.133,07

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Urbanos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	171.133,07	0,00	171.133,07
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>257.133,07</b>	<b>0,00</b>	<b>257.133,07</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR	0023

## Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal mantém um programa de unidades habitacionais, para atendimento de famílias necessitadas, para diminuir o déficit habitacional das famílias de baixa renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1	P	Construção de Casas Populares Rurais	OBRA (UND)	5,000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção de Casas Populares Rurais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR	0023

## Objetivo do programa:

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura municipal mantém um programa de unidades habitacionais, para atendimento de famílias necessitadas, para diminuir o déficit habitacional das famílias de baixa renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1	P	Construção de Casas Populares Urbanas	OBRA (UND)	5,000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção de Casas Populares Urbanas

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0024

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

## Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	P	Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais	OBRA (UND)	4,000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE URBANISMO	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PREVENÇÃO A DOENÇAS	0024

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

## Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1	P	Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural	OBRA (UND)	4,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

## Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.061	1 P	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	OBRA (UND)	1.000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

## Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1 P	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	OBRA (UND)	1.000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Garagem Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

## Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1 P	Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários	BENS (UND)	1.000	15.000,00

## II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

## Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1 P	Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros	OBRA (UND)	5.000	30.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

## Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1 P	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	OBRA (UND)	4.000	30.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO	06.00
Unidade:	DIVISÃO DE TRANSPORTES	06.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0025

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

## Justificativa do programa:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrulha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	ESTRADAS (KM)	1660.000	1.862.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.252.000,00	0,00	1.252.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.862.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.862.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0027

## Objetivo do programa:

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

## Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1 P	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	BENS (UND)	4.000	30.000,00

## II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0027

## Objetivo do programa:

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

## Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Manutenção dos Serviços Agropecuários	SERVIÇOS (UND)	4.000	635.709,46

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Agropecuários

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	336.000,00	0,00	336.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	289.709,46	0,00	289.709,46
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>635.709,46</b>	<b>0,00</b>	<b>635.709,46</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	07.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA	0028

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem terreno para instalação de pequenas indústria.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1	P	Aquisição de Imóveis	TERRENO (UND)	1,000	500,00

## II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	07.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA	0028

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem terreno para instalação de pequenas indústria.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.065	1	P	Construção de barracões para implantação de Indústrias	OBRA (UND)	4,000	500,00

## II - Descrição das Ações

Construção de barracões para implantação de Indústrias

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE COMÉRCIO	07.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	COMÉRCIO	0029

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão comercial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.067	1	P	Construção de barracões para implantação de Empresas Comerciais	OBRA (UND)	4,000	500,00

## II - Descrição das Ações

Construção de barracões para implantação de Empresas Comerciais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FOMENTO AGROP, IND, COM. E MEIO AMB.	07.00
Unidade:	DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE	07.04
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO-AMBIENTE	0026

## Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

## Justificativa do programa:

A Prefeitura mantém programa de preservação do meio ambiente em parceria com a COMDEMA, Comissão Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	A	Preservação do Meio Ambiente	NATUREZA (UND)	4,000	2.970,00

## II - Descrição das Ações

Preservação do Meio Ambiente

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.970,00	0,00	2.970,00
<b>Total:</b>			<b>2.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.970,00</b>

## MUNICÍPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	DÍVIDA INTERNA	0030

## Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

## Justificativa do programa:

Neste programa serão executadas as despesas que este Município, venha a assumir através de financiamentos ou empréstimos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.068	1	O	Manutenção da Dívida Interna do Município	DÍVIDA (UND)	1,000	200,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Dívida Interna do Município

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>

## MUNICÍPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	08.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	0031

## Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

## Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos e pensionistas pelo tesouro municipal, contribuição ao pasesp, precatórios judiciais, ações trabalhistas e outros

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.069	1	O	Manutenção dos Encargos Especiais	SERVIDORES (UND)	1,000	467.061,77

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Encargos Especiais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	347.000,00	0,00	347.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	3.057,05	3.057,05
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Tr	7.004,72	0,00	7.004,72
<b>Total:</b>			<b>464.004,72</b>	<b>3.057,05</b>	<b>467.061,77</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

## Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

## Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	Aquisição de Veículos	VEÍCULO (UND)	1,000	1.000,00

## II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

## Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

## Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	Construção e ampliação de unidades sanitárias	OBRA (UND)	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção e ampliação de unidades sanitárias

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

## Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

## Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	POPULAÇÃO (PES)	14000,000	2.583.721,04

## II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	1.216.752,00	1.216.752,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	203.248,00	203.248,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.020,00	0,00	50.020,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas e Transferências de Im	0,00	829.977,36	829.977,36
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	127.223,68	127.223,68
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>206.520,00</b>	<b>2.377.201,04</b>	<b>2.583.721,04</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE BÁSICA	0009

## Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância sanitária no Município junto a população em geral.; Manutenção dos Serviços de vigilância epidemiológica no Município junto a população em geral.

## Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	SERVIÇOS (UND)	4,000	18.934,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Únic	0,00	8.934,00	8.934,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>18.934,00</b>	<b>18.934,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0032

## Objetivo do programa:

Manutenção dos serviços aos Grupos de Idosos, através de aquisição de materiais e serviços necessários através de convênios.

## Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	A	Manutenção dos Serviços aos Grupos de Idosos	PESSOAS (PES)	1200,000	12.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços aos Grupos de Idosos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Únic	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0032

## Objetivo do programa:

Manutenção dos serviços aos Grupos de Idosos, através de aquisição de materiais e serviços necessários através de convênios.

## Justificativa do programa:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	A	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	PESSOAS (PES)	300,000	8.250,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	8.250,00	8.250,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.250,00</b>	<b>8.250,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0033

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças evitando as drogas a sexualidade infantil e desequilíbrios sociais.

## Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social com a participação efetiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	A	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente	CRIANÇAS (CRI)	484.000	35.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	12.00
Unidade:	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA	0034

## Objetivo do programa:

Promover o bem-estar físico e social dos seus participantes, com a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e laboratorial.

## Justificativa do programa:

A assistência à saúde aos participantes do PLAMA, através da prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e laboratorial.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	A	Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência	SERVIDORES (SER)	480,000	175.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	175.000,00	0,00	175.000,00
<b>Total:</b>			<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IBICARÉ	0035

## Objetivo do programa:

Construção de casas populares urbanas através de convênios, para reduzir o déficit habitacional desta municipalidade.

## Justificativa do programa:

No Município há cerca de 30 famílias carentes, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e de ações voltadas ao interesse social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	1	P	Construção de Casas Populares Urbanas	FAMÍLIAS (FAM)	10,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção de Casas Populares Urbanas

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - U	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

## MUNICIPIO DE IBICARE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE IBICARÉ	0036

## Objetivo do programa:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

## Justificativa do programa:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	1	P	Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e E	OBRA (UND)	1,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e Esgotos Sanitários

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - U	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C) - Lei, nº 1867/16 de 11/05/2016

## I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	0099

## Objetivo do programa:

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LOA em Valores.

## Justificativa do programa:

Como de costume e deliberado na legislação, temos no corrente exercício destinado como reserva orçamentária, até 10% da receita estimada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	RESERVA (RES)	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>